

Freguesia de São Sebastião Junta de Freguesia

EDITAL

N.º 71/2016

Nuno Miguel Rodrigues Costa Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião

Torna Público que, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e conforme deliberação n.º 176/2016-JFSS, de 12 de dezembro, se concede tolerância de ponto a todos os trabalhadores, nos próximos dias 30 de dezembro e 2 de janeiro, de acordo com a disponibilidade dos serviços.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 13 de dezembro de 2016

1./

Nuno Miguel Rodrigues Costa

O Presidente,